CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 72/85 - Apresentada em 21/06/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.o187/85/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 24/06/85

Sessão realizada dia 21/06/85

Autoria do Vereador: Sebastião Câncio de Oliveira

DEFERIDO EM 21/06/85

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades Regimentais, o adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal sugerindo a S. Exa., que agilise a Divisão de Engenharia da Prefeitura / no sentido de proceder um levantamento da área exata do Lote de Terras nº 285, da Gleba Ribeirão Sarandi, recentemente adquirido da / Construtora Vicky Ltda. para que sejam reservadas algumas áreas de interesse público, como por exemplo:

a)- um alquere e meio paulista (36.300,00m2), para futura/ construção de um Estádio Municipal, de preferência,margeando a Rua João Morangoni;

b)- um alquere paulista (24.200,00m2), para um Complexo Esportivo, anéxo ao Estádio, com frente para a Rua João/ Morangoni;

c)- um alquere paulista (24.200,00m2), para concretizar a permuta pelos 18.995,00m2, Quadra 1-A, Centro, da Sociedade Educadora Nipo-Brasileira de Sarandi;

d)- uma área de terras, para uma possível permuta com o / proprietário do terreno onde está instalada a Indústria GERMANI;

e)- uma área de terras medindo pelo menos 3.000,00m2,a ser doada à Mitra Diocesana, para edificação de uma Igreja;

f)- medir e dimencioná-la para futuramente adequá-la a um Bosque Municipal a mata existente no no mencionado lote;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 72/85 – Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.o.....

Aprovado por Encaminhada dia

Sessão realizada dia

Autoria do Vereador:

DEFERIDO EM 21/06/85

TEOR DA INDICAÇÃO

g)- para pelo menos três (03) ruas transversais, sendo uma (01) no fundo da área a ser reservada para o Estádio / Municipal, uma(01) na cabeceira da área a ser reservada para o Bosque e, uma(01) nos fundos da reserva para o bosque, todas interligando as malhas do Jardim Independência, 1ª Parte c/ a 2ª Parte;

h)- para dar continuidade as Avenidas Deputado Borsari Neto e Santos Dumont, até o fundo do lote;

i)- para que seja aberta uma rua na divisa do lote, lado / Oeste, até as margens do Córrego Guaiapó;

para evitar problemas futuros com o crescimento da cidade e suas Malhas Viárias, como ocorriam quando Sarandi era "administrada" por Marialva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês / de junho do ano de 1985.

Sebastião Câncio de Oliveira

- autor -